



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 407, de 22 de julho de 2024.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora pública Joice de Campos, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 18 de novembro de 2024, a servidora pública municipal **JOICE DE CAMPOS**, prontuário nº. 016510, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 24/01/2017 a 22/01/2022.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 22 de julho de 2.024.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal